

DELIBERAÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002491-1

SAS - SAS - M^oBoi Mirim

EDITAL nº: 004/SMADS/2017

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULO –
MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**

**CAPACIDADE: 100 VAGAS, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para
acompanhamento social em domicílio.**

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto registramos as seguintes ponderações: trata-se de continuidade do serviço, com demanda existente no território Jardim São Luiz. Neste sentido, a proponente apresenta conforme Edital, desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito de direitos socioassistências, promovendo o acesso à convivência e aos serviços de outras políticas públicas prevenindo a exclusão e o isolamento social. Oferta ainda, atividades de acordo com a tipificação, bem como, das demais normativas da Política de Assistência Social vigentes, sendo de fundamental importância no território objeto deste Edital.

Considerando as condições de vulnerabilidade social, aliado a necessidade de oferta de serviços conforme o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS que assegura a oferta pública de serviços considerando as diferenças regionais, locais, as necessidades e demanda dos usuários e baseado na Portaria 55/SMADS/2017, artigo 19, inciso, julgo pela **REFORMA DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/12/2017, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a		52 168 804/0001-06	Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.



Maria Lucia Viana
RF: 308.175.3
Supervisor da SAS